



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1227 – Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçã@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2020

O município de ITAJÁ/RN, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme indicado a seguir:

1. Alterar no quadro CONTEÚDOS, descriminar os conteúdos de Língua Inglesa.

CONTEÚDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Professor Língua Inglesa	Legislação Educacional: LDB 9.394/96, BNCC; Saudações, uso do what is a/na, uso do that/this, verbo to be: presente, passado e futuro, membros da família, passado com verbos regulares, e irregulares: afirmativa, negativa e interrogativa, nacionalidades, alimentos.

Itajá, 31 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2020 DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVA (SEGUNDA ETAPA)

A Prefeitura Municipal de Itajá, através da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n.º 048/2020, torna público o Edital de Convocação para Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de profissionais para as secretarias municipais de Educação; Saúde e Vigilância Sanitária; Da Promoção, Habitação e Assistência Social; Agricultura, de acordo com a Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas no Edital N° 01/2020.

FAZ SABER Participação da Prova Escrita os candidatos que concorrerem a vagas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social para o cargo escolhido no ato da inscrição.

1. A Prova Escrita será realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, com início às 8h e término às 11h, horário local.
 2. As provas escritas serão realizadas na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, localizada na praça de eventos Manoel Argemiro Lopes, bairro Iguaraçu – Itajá/RN.
 3. Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com uma hora de antecedência, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e documento oficial de identificação Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe com fotografia.
 4. Os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h 45min. Não sendo admitida, em quaisquer hipóteses, a entrada de candidatos após seu fechamento.
- Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
 Sala de Comissão de Seleção, em 31 de janeiro de 2020.

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA – LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO – LICENCIADO EM ECONOMIA
 CPF: 700.010.794-41

RONISON INOCENCIO NUNES – LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.858.594-20

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de Concessão de Diária nº 012/2020 Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para fora do estado com pernoite, totalizando um valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Senhor **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2020, se deslocar a cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo visitar os diversos ministérios, órgãos públicos federais, gabinetes de deputados e senadores, em busca de recursos para o Município de Itajá/RN, bem como visualizar o atual estágio dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Itajá/RN e o Governo Federal. A saída programada às 05h do dia 04/02, com retorno previsto para 01h40 do dia 07/02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 062/2020

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.

Designa o gestor do contrato abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Vitória Adriana da Silva**, nomeada por meio da Portaria nº 033/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 022101/2020**, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 063/2020

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.

Designa o gestor do contrato abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Antônio Gonçalves Sobrinho**, nomeado por meio da Portaria nº 073/2019, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 012101/2020**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 064/2020

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.

Designa o gestor do contrato abaixo descriminado e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1227 – Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Manoel Dantas das Chagas Neto**, nomeado por meio da Portaria nº 030/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 012401/2020**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012110/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA, CNPJ: 40.998.734/0001-26
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Almoxxarifado, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Itajá, bem como a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa do software, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas de produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as Unidades integradas da Prefeitura.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012901/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL ESPECIALIZADA EM MÚSICAS CARNAVALESCAS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE FREVO PARA FAZER A ANIMAÇÃO DOS FOLIÕES DO "BLOCO DA MELHOR IDADE". Declaro o interessado ADALBERTO CANDIDO PEREIRA, CNPJ/CPF: 27.048.430/0001-30 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 29 de janeiro de 2020.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012901/2020
DISPENSA Nº 012901/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

CONTRATADA: ADALBERTO CANDIDO PEREIRA 01142309436, CNPJ/CPF: 27.048.430/0001-30

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL ESPECIALIZADA EM MÚSICAS CARNAVALESCAS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE FREVO PARA FAZER A ANIMAÇÃO DOS FOLIÕES DO "BLOCO DA MELHOR IDADE".

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020.

VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 29/02/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNID. ADM.: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 2038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 010601/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA URBANA DENOMINADA DE HERMES HERMÍNIO LOPES, PRINCIPAL VIA DE ACESSO AO BAIRRO PEDRO VICENTE DA SILVA, LOCALIZADA EM ITAJÁ/RN, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 026/2019 - SIN, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN) E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 058/2019 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90; E RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00;** foram declaradas HABILITADAS e as empresas **FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20; LUCONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.422.328/0001-57; WB EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; E JANINI COUTO PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 29.288.569/0001-86** INABILITADAS, em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 30/01/2020. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia **07 de fevereiro de 2020, às 10:00 hs**, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 30 de janeiro de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN
Portaria nº 058/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013001/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013001/2020, Tipo Menor Preço por Item, no dia 12 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação estrutura para eventos a serem realizados pela Prefeitura de Itajá/RN, tais como: montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de Led, grupos de geradores tudo em conformidade com as especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/ou https://itaja.rn.gov.br/licitacoes-2020/>.

Itajá/RN, em 30 de Janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1227 – Itajá/RN, 31 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 013101/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013101/2020, Tipo Menor Preço por Item, no dia 13 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, com motorista/operadores, incluindo combustível, lubrificante e manutenção utilizada na execução dos serviços, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações para consulta ou através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do Tel.: (84) 3330-2255 ou do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitajarn@gmail.com e ou <https://itaja.rn.gov.br/licitacoes-2020/>, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 31 de janeiro de 2020.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - Nº 023101/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da T.P Nº 023101/2020, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 18/02/2020, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação em calçamento convencional das ruas José Devoci Lopes e João Etelvino Lopes no município de Itajá/RN, especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mails: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitajarn@gmail.com e ou <https://itaja.rn.gov.br/licitacoes-2020/>, no horário de 08:00 as 12:00 h.

Itajá/RN, em 31 de janeiro de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO